



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1019/2013

São Luís, 2 de setembro de 2013.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 1077/2013, de 10 de setembro de 2013](#)).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 768/2013,

R E S O L V E

1- Dispensar o servidor EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 308161451, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, da Função Comissionada FC-04 – Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal; (Redação dada pela [Portaria GP nº 1077/2013, de 10 de setembro de 2013](#)).

2- Dispensar o servidor JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, B-06 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº. 30816999, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, da Função Comissionada FC-05 - Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, bem como designá-lo para exercer a FC-04 – Setor de Auditoria de Despesas com Pessoal; (Redação dada pela [Portaria GP nº 1077/2013, de 10 de setembro de 2013](#)).

3- Dispensar o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº. 3081639, da Função Comissionada FC-03 – Apoio Técnico, vinculada ao gabinete da Presidência; (Redação dada pela [Portaria GP nº 1077/2013, de 10 de setembro de 2013](#)).

4- Dispensar o servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº. 308161846, da Função Comissionada FC-06 – Núcleo de Folha de Pagamento; (Redação dada pela [Portaria GP nº 1077/2013, de 10 de setembro de 2013](#)).

5- Remover o servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade de Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 3081639, do Gabinete da Presidência para ter exercício no Núcleo de Folha de Pagamento, bem como designá-lo para exercer a Função Comissionada FC-06 – Núcleo de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Folha de Pagamento; (Redação dada pela [Portaria GP nº 1077/2013, de 10 de setembro de 2013](#)).

6- Remover o servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula nº. 308161846, do Núcleo de Folha de Pagamento para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno, bem como designá-lo para exercer a FC-05 - Seção de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira. (Redação dada pela [Portaria GP nº 1077/2013, de 10 de setembro de 2013](#)).

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 03/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO